



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO INSTITUTO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS E SOCIAIS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA-PPGFil  
<https://ppgfil.org>

**EDITAL N°03 ALUNO  
ESPECIAL SEMESTRE  
2023/2**

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil), com a observância das recomendações para atendimento da Portaria nº 57/PROPG/2014, através do presente edital, abre vagas, para candidatura a **aluno especial 2023-2**, na disciplina relacionada abaixo:

– **Questões Filosóficas III** A herança dogmática da filosofia crítica kantiana – **Linha: Filosofia Social** – **Carga horária:** 30h –**Natureza:** Teórica– **Tipo:** Optativa/presencial-sala 03-ICHS – **Responsável:** Prof. Dr. Márcio Suzuki e Prof. Dr. Mario Spezzapria– **Vagas: 15– Período: 31 de outubro e de 06 a 08 de novembro, das 14hs às 18hs.** \*

\***AVALIAÇÃO:** o aproveitamento dos créditos da disciplina inclui entrega de trabalho final (de 5 a 6 páginas) sobre um dos tópicos das aulas, a ser enviado para a coordenação de curso via e-mail: **coordenacaoppg@gmail.com**, até o dia **30 de novembro de 2023**.

**EMENTA:** O curso pretende mostrar como o sistema crítico de Kant retoma e desenvolve ideias da chamada “filosofia dogmática”.

**31 de outubro de 2023 – terça-feira, 14:00 hrs. Mario Spezzapria UFMT/CNPq**

Nesta aula se pretende mostrar alguns elementos inovadores da filosofia de Christian Wolff na obra de sistematização e reelaboração que ele faz de temas da tradição metafísica. Será discutido em particular o lugar sistématico da psicologia empírica, o valor exemplar da articulação metodologica de *a priori* e *a posteriori*, e a sua difusão no ambito da filosofia popular alemã e da Academia das Ciências em Berlim, com ênfase nos projetos de desenvolvimentos da psicologia empírica wolffiana em uma “física da alma”, em que convergem questões de interesse da estética, da antropologia e da medicina da época.

**06 de novembro de 2023 – segunda-feira, 14:00 hrs. Márcio Suzuki USP/CNPq**

Este encontro será dedicado à leitura de algumas considerações de Christian Wolff sobre apercepção e consciência, nas quais o filósofo reelabora conceitos centrais da filosofia cartesiana, lockiana e leibniziana. Esse estudo terá por objetivo mostrar a originalidade de Wolff em relação a esses autores fundamentais da filosofia moderna. Discutindo a dupla orientação da alma, seu duplo direcionamento ou “intencionalidade” (visada ao objeto – consideração do sujeito que conhece), será possível mostrar que Wolff abre o horizonte para aquilo que Kant (e posteriormente Fichte) caracterizará como atividade reflexionante, sem a qual não é possível estabelecer uma investigação sobre o alcance e o modo de operar das faculdades cognitivas e volitivas.

**07 de novembro de 2023 – terça-feira, 14:00 hrs. Márcio Suzuki USP/CNPq**

Se procurará mostrar como as ideias de Wolff foram remanejadas pela “física da alma” do filósofo suíço Johann Georg Sulzer (1720-1779), figura central do Iluminismo na Alemanha, muito apreciado e lido por Kant. Partindo do duplo direcionamento do cogito wolffiano, Sulzer introduzirá um terceiro modo de atuar da mente, cuja “intencionalidade” não é nem teórico-objetiva (apercepção), nem meramente subjetiva (sensação), mas um modo diverso de operação mental. Isso que ficou conhecido entre os comentadores como “doutrina das três faculdades” é uma clara antecipação da divisão tríplice do sistema crítico kantiano, com suas três partes: crítica da razão pura (teórica), crítica da razão pura (prática) e crítica do Juízo. Com suas observações sobre o estado ou disposição do ânimo (*Gemüt*), Sulzer abriu as portas para a estética kantiana, schilleriana e romântica.

**08 de novembro de 2023 – quarta-feira, 14:00 hrs. Márcio Suzuki USP/CNPq**

O tema da última aula será a relação entre epistemologia e fisiologia. Graças a seus conhecimentos de medicina da época, principalmente do vitalismo de Georg Ernst Stahl (1659-1734) e Johann Gottlob Krüger (1715-1759), Sulzer percebe que as condições para o conhecimento objeto dependem não só do bom funcionamento dos órgãos dos sentidos, mas também de toda a estrutura nervosa do organismo. Ele desenvolve então a ideia de que há uma *proporcionalidade* entre fenômeno físico e aparelho cognitivo, fundamental também para a sua formulação de uma “física da alma” já no início da década de 1750. Na década seguinte, Kant também toma contato com o vitalismo de Stahl e Krüger, e chega a resultados semelhantes ao de Sulzer. O objetivo é mostrar as semelhanças nas ideias dos dois autores.

Com sua leitura posterior das obras de Johann August Unzer (1727-1799), Kant elabora a sua Estética Transcendental, estipulando, além disso, que a crítica da razão seria capaz de proporcionar as condições para o estabelecimento de uma nova ciência objetiva, a *fisiologia racional*.

## Bibliografia

KANT, I. *Crítica da faculdade de julgar*. Tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópoles: Vozes, 2016.

\_\_\_\_\_. *Crítica da razão pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Moru-jão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2010.

SULZER, J. G. *Kurzer Begriff aller Wissenschaften*. In: *Gesammelte Schriften*. Edição de H. Adler e Elisabeth Décultot. Basileia: Schwabe, 2014,

\_\_\_\_\_. *Observations sur les divers états où l'âme se trouve en exerçant ses facultés primitives, celle d'appercevoir et celle de sentir*. In: *Mémoires de l'Académie Royale des Sciences de Berlin*, 1763.

\_\_\_\_\_. *Recherches sur l'origine des sentimens agréables et désagréables*. In: *Mémoires de l'Académie Royale des Sciences de Berlin*, 1751-17r2.

O prazo para inscrição está compreendido entre os dias **16/10/2023 a 23/10/2023** através do e-mail [coordenacaoppf@gmail.com](mailto:coordenacaoppf@gmail.com). Poderão participar da seleção portadores/as de diploma **em qualquer área do conhecimento** e estudantes regularmente matriculados/as nos Cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia da UFMT que já tenham cumprido pelo menos 65% da sua grade curricular obrigatória. É garantida gratuidade aos estudantes da UFMT dos cursos de graduação em Filosofia. O candidato a aluno especial deverá se inscrever por e-mail, enviando os seguintes documentos no formato PDF:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação (apenas para candidatos graduados);
- Cópia do Histórico Escolar (apenas para estudantes dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Filosofia da UFMT)
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG (ou documento equivalente, no caso de estrangeiros/as);
- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Formulário de dados pessoais (Anexo II)

Informamos que o dia e horário da disciplina podem, eventualmente, sofrer alterações.

A seleção será realizada pelo/a docente responsável pela disciplina a que o candidato se inscreveu e pelo colegiado do curso, utilizando-se dos seguintes critérios:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência acadêmica.

Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do candidato na área da Filosofia; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação de cada resultado. A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

O resultado do processo seletivo será publicado no site do Programa de Pós- Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>) no dia **24/10/2023**. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados no dia **26/10/2023**.

## **2. Taxa de Inscrição**

O valor da taxa de inscrição é de **R\$243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro.** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<https://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 9:00 hrs horário de Brasília/ 8:00 hrs horário de Cuiabá do dia 16/10/2023 até as 17:00 hrs horário de Brasília/ 16:00 hrs horário de Cuiabá do dia 23/10/2023.** [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA 21/10/2023, ÀS 17:00 hrs, horário de Brasília / 16:00 hrs horário de Cuiabá. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]. Ver anexo III deste Edital.

### **3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição**

3. 1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

3. 2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.3. O requerimento de isenção** deverá ser apresentado via e-mail simples entre os dias **16/10/2023 e 18/10/2023**, com documentação comprobatória em anexo, endereçado para [coordenacaoppgf@gmail.com](mailto:coordenacaoppgf@gmail.com), sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção.

3.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGFil e o resultado será publicado no dia **19/10/2023** no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>).

3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

3.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGFil que estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (<https://ppgfil.org>), até o dia **23/10/2023**.

**Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Filosofia.** A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso de aluno regular no curso.

**O curso terá início a partir do dia 31 de outubro de 2023.**

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no

Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste processo seletivo.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado de Curso de mestrado do PPG em Filosofia.

Outras informações podem ser encontradas na página do Programa:

<https://ppgfil.org>.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Filosofia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA COMO  
ALUNO ESPECIAL – MESTRADO 2023/2**

Ao Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil – UFMT

Eu, \_\_\_\_\_, ciente e de acordo com o conteúdo do presente Edital, venho solicitar a admissão como aluno especial no curso de Mestrado em Filosofia para o período letivo de **2023/2**, na seguinte disciplina:

**Linha Filosofia Social**  
 Questões Filosóficas III

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

## **ANEXO II**

### **FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS – ALUNO ESPECIAL**

#### **MESTRADO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Atual: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Endereço durante o curso: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Raça: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ Data de  
Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Situação profissional: ( ) desempregado ( ) emprego temporário

( ) concursado ( ) aposentado ( ) afastado para estudos sem  
vencimentos ( ) afastado para estudos com vencimentos

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço de Trabalho: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Formação (nível mais elevado): \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_

Instituição da graduação: \_\_\_\_\_

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTO DE BOLETOS**  
PPG FILOSOFIA – UFMT

## BOLETO REGISTRADO

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lançou uma Nova Plataforma da Cobrança, um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com isso chega ao fim os boletos não registrados.

Agora quando um boleto é emitido, um arquivo digital é enviado para o banco, onde o pagamento deverá ser realizado. Esse arquivo fornece a instituição financeira todas informações necessárias para identificar a pessoa ou a empresa que fará o pagamento do boleto, como CPF ou CNPJ, endereço, valor da cobrança, prazo limite para pagamento.

### O QUE MUDA PARA VOCÊ?

- **Você deve estar atento ao preencher seus dados corretamente pois eles são essenciais para o registro do boleto.**
- **Depois que o boleto for emitido, você deve esperar no mínimo 2 dias úteis para o pagamento do mesmo. Esse tempo é necessário para que todas as transações feitas entre a Fundação Uniselva e as Instituições Bancárias sejam validadas e você não tenha problemas no pagamento.**

Caso após os 2 dias úteis você não consiga pagar o boleto, tente novamente em uma das agências de pagamento da Caixa Econômica Federal.







